

do delito tipificado no art. 54, §1º, da Lei nº 9.605/98, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de fevereiro de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 933/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 50202/2017, em 7/12/2017;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 062/2018-ASS/JUR/PGJ, de 5/2/2018, acolhido parcialmente,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MÁRIO NASCIMENTO MOURA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Grupo Multidisciplinar de Termo de Referência, Gratificação pela participação em Comissão, prevista no art. 132, inciso I, c/c o art. 139, caput e § 1º da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, e Decreto Estadual nº 442/1995, de 12/7/1995, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Grupo, a contar de 5/2/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de fevereiro de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 936/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
DELEGAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA atribuições específicas para, no dia 01/02/2018, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, à Sra. KARINE FARIAS PURCELL DA COSTA, nomeada conforme Ato nº 36/2018, datado de 02/02/2018, para exercer suas funções na Região Tocantins - Cametá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de fevereiro de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 937/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
DELEGAR o Promotor de Justiça de 1ª Entrância DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO atribuições específicas para, no dia 01/02/2018, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, à Sra. SUELEN RODRIGUES CAVALHEIRO, nomeada conforme Ato nº 36/2018, datado de 02/02/2018, para exercer suas funções na Região Tocantins - Limoeiro do Ajuru.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de fevereiro de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 941/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o § 2º do art. 42 da Lei nº. 8.520, de 01 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, que estabelece que os créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato de seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.28.846.0000.9024	4490.92	0101	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.126.1434.8326	4490.52	0101	50.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			50.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de fevereiro de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.240/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o estabelecimento, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, da Comissão Gestora dos Sistemas da Área-Meio, pela PORTARIA Nº 5.597/2017-MP/PGJ, de 29/8/2017, publicada no D.O.E. de 31/8/2017, que institui e regulamenta o Sistema de Gestão de Documentos Eletrônicos - GEDOC;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 19/2018-MP/SGJ-TA, datado de 23/1/2018, e Certidão lavrada pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em anexo,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Procurador de Justiça MÁRIO NONATO FALÂNGOLA para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão Gestora dos Sistemas da Área-Meio do Ministério Público do Estado do Pará, na condição de representante indicado pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de fevereiro de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 285452

EXTRATO DA PORTARIA Nº 11/2018-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3721-3780.

PORTARIA Nº 11/2018-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Assunto: visando apurar supostas irregularidades e violações a direitos fundamentais de comunidades rurais referentes à educação do campo.
ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA - Promotora de Justiça

Protocolo: 285649

PORTARIA N.º 92/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará (RJU);
CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, às f.s. 96-102, acolhido in totum pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar,
R E S O L V E:
DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 4.711/2017-MP/PGJ, de 19/7/2017, publicada no D.O.E. de 9/8/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de fevereiro de 2018.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 102/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 027/2010, datado de 21/9/2010, protocolizado sob o nº 35518/2010, de 22/9/2010, que originou o Processo nº 258/2010-SGJ-TA;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 49785/2017, em 5/12/2017, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,
R E S O L V E:
I - REVOGAR a PORTARIA Nº 56/2018-MP/SGJ-TA, de 6/2/2018, publicada no D.O.E. de 21/2/2018.
II - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.1357, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração.
III - DESIGNAR os servidores estáveis LORENNA MENDES PACHECO (Presidente), LUANA CAMILE SEABRA GONCALVES FEIO e LUIZA TABOSA LOUREIRO DE FARIAS (Membros), para integrarem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.
IV- FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do mesmo Diploma Legal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de fevereiro de 2018.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 105/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 084/2017/MP/1ªPJCAP, datado de 29/06/2017, autuado sob o Processo nº 157/2017-SGJ-TA;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 006/2018-ASS/SGJ-TA acolhido in totum pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, área técnico-administrativa;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.914, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração.
II - DESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), para integrarem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do mesmo Diploma Legal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de março de 2018.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 285603

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2018-7ª. PJC/MP

A 7ª Promotora de Justiça Cível de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório nº 005/2018/7ª, datado de 26 de fevereiro de 2018, que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3721-3780.
Portaria nº 005/2018-7ª. PJC/MP
Polo Passivo: FAMILIARES
Assunto: visando apurar ocorrência de situação de risco referente ao adolescente G.L.G pelo envolvimento do mesmo com drogas.
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA-7ª - Promotora de Justiça Cível de Castanhal

Protocolo: 285760

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Nº 000110-151/2017- MP4ªPJDPMPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000110-151/2017, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 003/2018 - 4ªPJDPMPMA
Data da Instauração: 24/01/2018
Objeto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa